



PORTARIA N.º 293/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Older Kelson Lopes e Glaucia Regina Barros Orlandine.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando os Requerimentos protocolados sob nºs 13.589.265-3 de 23/04/2015; 13.563.287-4 de 23/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, **progressão por antiguidade**, conforme as referências descritas.

- **Older Kelson Lopes**, RG nº 4.138.640-1/PR, lotado no *campus de Curitiba II*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário Nível Médio, na função de Técnico em Eletrônica, da classe I, referência 3, **para a classe I referência 4**, com efeitos financeiros **a partir de 02/03/2015**.

- **Glaucia Regina Barros Orlandine**, RG nº 6.084.178-0/PR, lotado no *campus de Curitiba II*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 8, **para a classe I referência 9**, com efeitos financeiros **a partir de 05/02/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 28 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor